



PORTARIA 129 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal n. 1.715, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, à vista de habilitação em concurso público, os concursados abaixo relacionados nos cargos de provimento efetivo de **Professor Educação Básica II (PEB II)** criados pela Lei Municipal n. 1.716/2007 e alterações posteriores.

Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
1	1	KETHLIN FREIRE RUAS	097.454.386-18	PEB II – Ciências
2	2	MARCELO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA	011.968.526-42	PEB II – Ciências
3	3	CLEYTON DE PAIVA SILVA	012.686.396-21	PEB II – Ciências
4	1	LEONARDO DIAS MARTINS	053.516.406-86	PEB II – Educação Física
5	2	ALINE DANIELLE ESTEVES LEDES	030.242.876-39	PEB II – Educação Física
6	3	CECILIA DE OLIVEIRA BIZERRA	035.690.316-83	PEB II – Educação Física
7	5	KEILLA DANIELLE QUEIROZ FERRAZ	076.412.876-03	PEB II – Educação Física
8	8	CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	090.171.066-03	PEB II – Educação Física
9	10	ALEX SANDRO SOUZA MAIA	049.539.456-46	PEB II – Educação Física
10	11	KATIA DE QUEIROZ RAMOS	063.710.176-67	PEB II – Educação Física
11	12	CLEIDE FERNANDES DA SILVA	035.776.076-02	PEB II – Educação Física
12	1	DANIEL DE SOUZA LINS	056.983.586-05	PEB II – Educação Física (*)
13	1	HARLEN CARDOSO DIVINO	054.696.406-04	PEB II – Ensino Religioso
14	1	JOVENILZA SILVEIRA COSTA	888.231.486-34	PEB II – Língua Portuguesa
15	2	DUCINEIA CARDOSO FERREIRA	060.140.456-43	PEB II – Língua Portuguesa
16	3	PAULO CESAR MENDES	035.587.756-27	PEB II – Língua Portuguesa
17	4	JANE KERLEY SOUZA	557.193.416-68	PEB II – Língua Portuguesa
18	1	LETSA FABIOLA BARBOSA ALVES SILVEIRA	080.155.436-57	PEB II – Matemática
19	2	INA PAULA MARTINS PEREIRA LEAL	915.312.415-49	PEB II – Matemática

(*) Pessoa com Deficiência

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 30/09/2014 às 8:00 na Câmara Municipal de Janaúba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 24 de setembro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 24 / 09 / 2014



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação

